



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1095, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria/DPG n.º 296/2025, para designar servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000006200-2;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 296/2025, que designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria/DPG n.º 296/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2024-DPE/AP, com a empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ- COOVAP CNPJ: 01.831.685/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviço de locação, por diária, de veículo pesado do tipo cavalo mecânico, com fornecimento de mão de obra (motorista), combustível, manutenções preventivas e corretivas, destinado ao transporte de um semirreboque da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 1º de fevereiro de 2025 à 05 de fevereiro de 2026.

I – Gestor de Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos;

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Mário Hilberto Freitas Freire;

Fiscal Técnico Suplente: Aline Colares Moraes Monteiro;

III – Fiscal Administrativo: Danielle Cabral Moreira Barbosa;

Fiscal Administrativo Suplente: Michelle Nascimento da Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 05/11/2025, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0163612** e o código CRC **971C1061**.

Macapá, em 3 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá